



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Novembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 580 - Pág. 01 a 08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 66/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regulamentadas no artigo 55, I, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE c/c artigo 85, II, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990: **RESOLVE: Art. 1º - Revogar** (em sua integralidade) a Portaria nº 16/2022 (1 de abril de 2022), que concede, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de março de 2014, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base aos servidores públicos efetivos **Antônio Clauber Mesquita Leitão**, portador da matrícula nº 305, e **Elion Pires Gomes**, portador da matrícula nº 266, respectivamente motoristas, pela motivação que os referidos servidores públicos efetivos encontram-se exercendo suas atribuições/funções, unicamente em suas cargas horárias deliberadas, como também, porque o contrato com a prestadora de serviços-transportes (contrato nº 16.02.2021-01) foi suspenso em 03 de novembro de 2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 22 de novembro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 67/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regulamentadas no artigo 155, I, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE c/c artigo 85, II, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990: **RESOLVE: Art. 1º - Revogar** (em sua integralidade) a Portaria nº 51/2022 (21 de julho de 2022), que concede, nos termos dos artigos 65, V, e, 80, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé/CE) pagamento de 10 (dez) horas extras à servidora pública efetiva Kelreline Silva Araujo Colares, portadora da matrícula nº 255, em razão que, a referida servidora pública efetiva encontra-se exercendo suas atribuições/funções, unicamente em sua carga horária deliberada. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 22 de novembro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2022

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA REGIONAL BONITO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ELPÍDIO DE CARVALHO.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a Servidora efetiva para atuar na gestão escolar da Regional Bonito- Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Elpídio de Carvalho, como Coordenadora Pedagógica.

a) Maria Flávia Freitas Façanha - CPF: 024.115.233-00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 01 de novembro de 2022.**

José Kledeon Viana Paulino
Secretário Municipal da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 888/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI JOSE PEREIRA ROCHA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LUANNA RODRIGUES PINHEIRO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 889/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES – REGIONAL SÃO MATEUS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): GILBERTO MARTINS – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 890/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): CLEONEIDE FELIX ANDRADE – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 891/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA PE. JOSE ANTONIO – REGIONAL: ESPERANÇA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA JANETE ALVES SOUSA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 892/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FRANCISCO DELFINO GOMES – REGIONAL: TRANSVAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EDYA ESTEVES DE LIMA – CARGO: PROFESSOR – SUBSTITUTO(A) RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO:622 JUSTIFICATIVA: Professor exercendo cargo Núcleo Gestor Escola – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 893/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FIRMINO COELHO – REGIONAL: SÃO MATEUS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ISLANI DA SILVA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 894/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FRANCISCO DELFINO GOMES – REGIONAL: TRANSVAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANGELA MARIA LIMA PIRES – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 895/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FIRMINO COELHO – REGIONAL: SÃO MATEUS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIO GEAN ALVES DE ABREU – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 896/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOSE CABRAL DE ARAUJO – REGIONAL: BONITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOSÉ VALDECI A CRUZ – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 897/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MARIA AGLAÊ G. MONTEIRO – REGIONAL: SANTA LUZIA II. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA NAIANE SILVA INACIO – CARGO: PROFESSOR – SUBSTITUTO(A) MARIA DO SOCORRO PAULINO DE SOUZA MATRICULA: 2583 JUSTIFICATIVA: Professor em processo de readaptação – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 898/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO HIAGO FERREIRA LOPES – CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 899/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA CEL. ADAUTO BEZERRA- REGIONAL ALTO GUARAMIRANGA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOÃO PEDRO SOUSA SANTOS – CARGO: CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 900/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO MAGALHÃES – REGIONAL: PALESTINA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA JOYCE KELLE SOUSA SANTOS – CARGO: PROFESSOR – SUBSTITUTO(A) Maria Neidja Sampaio Magalhães MATRICULA: 222 JUSTIFICATIVA: Professor cedido – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 901/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA PE. MANOEL CORDEIRO DA CRUZ – REGIONAL IGUAÇU –



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO LEONE OLIVEIRA SILVA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 902/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOSÉ ROZENO – REGIONAL PALESTINA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 903/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO – REGIONAL CAN – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 904/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FRANCISCO JOSE – REGIONAL CAIÇARA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARCOS HELENO VIEIRA CRUZ – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 905/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): SILVESTRE CRISTIANO SARMENTO DE OLIVEIRA – CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 906/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 907/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOSE DE ARIMATEIA SANTOS MEDEIROS – CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ESPORTIVA ESCOLAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 908/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA JOICE GOMES MENDES – CARGO: PSICOLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 909/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO DAVID COELHO DA SILVA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 910/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA KAIRIS SILVA PEREIRA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO-SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO ACACIO ALVES DE ALMEIDA. NA FUNÇÃO DE MÉDICO ASSISTENCIAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 31/12/2022.



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 028/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, AFETADO PELA ESTIAGEM (COBRADE 14110), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO, que a população das Zonas Rural e Urbana do município de Canindé, encontra-se totalmente vulnerável nos períodos de estiagem pela que se iniciam após a quadra chuvosa, nos períodos de junho a janeiro do ano seguinte;

CONSIDERANDO que a 90% da zona rural não possui mananciais hídricos com água potável para o consumo humano de suas populações;

CONSIDERANDO a insuficiência de programas de convivência com o semiárido tornando a população rural dependente do programa de Operação Carro Pipa em todos os períodos pós-quadra chuvosa;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de manter o Município em condições aptas a promover ações e implementar respostas rápidas e urgentes ao clamor social, seja através da execução de ações, seja através da realização de contratações das que se fizerem necessárias conforme planejamento prévio, bem como, de ações outras que não podem ser previstas;

CONSIDERANDO, que o parecer 002/2022 de 24 de Novembro de 2022, da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Canindé, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de emergência neste município de acordo com a análise dos documentos do processo de referência, conclui-se que os critérios estabelecidos pela **Portaria/MDR 260/2022** para a decretação de situação de emergência e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

CONSIDERANDO, o exaurimento hídrico, que afeta um total de 6.785 pessoas em 153 localidades da Zona Rural do Nosso Município tornando necessário a permanência do Programa Operação Carro Pipa, que tem sido a mão amiga nestes momentos difíceis para a população Rural que ficam em situação de vulnerabilidade por falta de acesso a água potável para o consumo humano.;

CONSIDERANDO, a insuficiência de cisternas e poços profundos com dessalinizadores, visto a grande demanda desses programas sociais em nosso Município;

CONSIDERANDO, os indicativos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE/Escritório de Canindé, que informam uma perda acima de 52% na produção de grãos agrícolas;

CONSIDERANDO, que o programa **Operação Pipa** é de extrema necessidade e que sua permanência é de vital importância para as famílias que moram em nossa Zona Rural, dada a insuficiência hídrica nos mananciais e reservatórios da zona rural;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico ST/SAAE/CAN Nº 18 emitido pelo SAAE de Canindé em 21 de Novembro de 2022, que comunica que o Açude São Mateus encontram-se em situação crítica sendo suficiente somente para o abastecimento urbano da sede em sistema de racionamento e com complemento através de adutora emergencial do açude General Sampaio, e o Açude Sousa encontra-se totalmente seco, fazendo-se assim necessária a captação de água através de caminhão pipa na unidade de abastecimento de água potável a granel da CAGECE, localizado no município de Maracanaú para levar para as localidades afetadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas dos Distritos do Município de Canindé, incluindo o Canindé Rural, contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE NOVEMBRO 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 381-A/2022 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **MARIA FLAVIA FREITAS FAÇANHA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **024.115.233-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de



2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 382-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **NATÁLIA BARROS DE MOURA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **016.987.433-86**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 383-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **IRENE MARIA BARROS DE MESQUITA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **517.777.623-91**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 389-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 07/2022, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR LICENÇA MÉDICA PEDIDA POR TITULAR. RESOLVE**: I – **NOMEAR** interinamente para Conselheiro Titular o Suplente **FRANCISCO IRADE SOUSA BRAGA**, no período de 10/11/2022 a 09/02/2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 399/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 66/2022 de 17 de novembro de 2022, que aposenta a servidora **MARIA IRACEMA DAMASCENO ARAÚJO**. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IRACEMA DAMASCENO ARAÚJO**, CPF: 747.059.383-72, Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 400/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 67/2022 de 17 de novembro de 2022, que aposenta a servidora **MARIA NUNES ALMEIDA**. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA NUNES ALMEIDA**, CPF: 702.802.313-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 140/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo nº 22642/13 pensão previdenciária de interesse de **PEDRO FERREIRA SAMPAIO**, CPF 258.765.158-17, viúvo da ex segurada, **FRANCISCA MARIENE ALVES BARROS SAMPAIO**, CPF 708.454.413-53 e filha menor, **ANTONIA VIVIANE ALVES BARROS SAMPAIO**, CPF 057.361.933-61. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que o benefício de pensão previdenciária **EXCLUIR** a cota para, **PEDRO FERREIRA SAMPAIO**, CPF 258.765.158-17 a partir do mês de **Outubro/2022. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 24 de Novembro de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

CONVOCATÓRIA nº 063/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
136.730.173-49	MARIA DO CARMO VIEIRA CRUZ	7755/2022	21/10/2022
144.137.363-20	ROBSON HOLANDA CAVALCANTE	5454/2022	15/07/2022
218.676.823-20	FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	7506/2022	14/10/2022
230.605.903-97	JOAO BOSCO VIEIRA CRUZ	7151/2022	30/09/2022
298.255.713-49	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRAGA	7297/2022	30/09/2022
317.084.203-04	MARIA CELIA LOPES SILVA	7629/2022	28/10/2022
362.904.163-91	MARIA DE FATIMA FARIAS ABREU	7052/2022	30/09/2022
425.868.443-00	MARIA MARILENE COLARES CASTELO	7372/2022	07/10/2022
464.602.923-53	MARIA GILSIENE UCHOA COELHO	7280/2022	30/09/2022
473.173.023-68	MARIA VITORINO RIBEIRO	7054/2022	30/09/2022
980.980.178-11	ANA CELIA MOREIRA PINTO	7575/2022	28/10/2022

Canindé, 23 de novembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



CONVOCATÓRIA Nº 642022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
800.982.823-87	Maria Ozanir Gomes Freitas	29/11/2022	15:00
991.102.293-53	Izabella Mota Alcântara	29/11/2022	15:15
464.592.193-20	Francisca Sheila Pereira Cunha	29/11/2022	15:30
816.396.943-15	Maria Irenice Sousa Sá	29/11/2022	15:45
883.992.143-53	Raimundo Rubens Nunes Mesquita	29/11/2022	16:00
481.072.633-91	Célia Maria Alves Saraiva	29/11/2022	16:15
448.466.733-91	Marta Maria Freire de Albuquerque	29/11/2022	16:30

Canindé, 24 de Novembro 2022

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102010 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 01 (UM) MÊS; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** Srs. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE OUTUBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 17 DE OUTUBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES; **CONTRATANTE:** FUND. DE ESPORTE, CULT. E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE OUTUBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 17 DE OUTUBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 17 de OUTUBRO a 17 de NOVEMBRO de 2022; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE OUTUBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 17 DE OUTUBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102013. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. MARIA DO SOCORRO BASTOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE OUTUBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 17 DE OUTUBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211119002 DERIVADO DA CARONA Nº 006/2021-CARONA; **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) meses, a contar de 18 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023 AMPARADOS NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA / HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220803002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE IPEIRAS DOS GOMES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022); **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, TAIS ALTERAÇÕES RESULTAM EM UM ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 73.857,99 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL ACRESCIDO DE APROXIMADAMENTE 45,03% (QUARENTA E CINCO VÍRGULA TRÊS POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE NOVEMBRO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022051800101, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; CONTRATADA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; SIGNATARIOS: JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E MAURICIO GOMES COELHO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE NOVEMBRO/AGOSTO DE 2022**

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Educação, a Secretária de Saúde, a Secretária de Assistência Social, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio do Município de Canindé/CE, comunicam aos interessados que o recurso apresentada pela empresa: CASE SERVIÇOS LTDA – EPP sobre a decisão que declarou habilitada a empresa R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME, na Tomada de Preços nº 039/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**, foi julgado improcedente, mantendo se inalterada a decisão em que a referida empresa está habilitada. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação, como também poderá ser consultada no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Comunicamos que a sessão de abertura dos ENVELOPES “B” – PROPOSTA TÉCNICA, fica marcada para o dia 01/12/2022 às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce. 24 de novembro de 2022.

RECOMENDAÇÃO

USO DE MÁSCARA

Conforme recomendação do Governo do Estado do Ceará será necessário o uso de máscara em ambientes fechados e em locais abertos e com aglomeração, a partir do dia:

21/NOV

 **PREFEITURA**
CANINDÉ
Governo Diferente